

Nº: 28 / 2013 / DPS

Data: 09 / 09 / 2013

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Hospitais EPE, SPA, PPP, ULS, Setor Convencionado, Hospital da Prelada e ARS

Assunto: Nova versão CID-9-MC

A 1 de Outubro de 2013 entra em vigor a nova versão da International Classification of Diseases-9th Revision-Clinical Modification (ICD-9-CM, Classificação Internacional de Doenças, 9ª revisão, Modificação Clínica, CID-9-MC em português), que vigorará até 30 de Setembro de 2014.

Esta nova versão inclui quatro novos códigos de procedimentos, mantendo-se os demais códigos da versão de Outubro de 2012 em vigor:

Código	Descrição
0096	INFUSAO DE CONCENTRADO DO COMPLEXO PROTROMBINICO (4 FATORES)
1481	IMPLANTACAO DE PROTESE VISUAL EPIRRETINIANA
1482	REMOCAO DE PROTESE VISUAL EPIRRETINIANA
1483	REVISAO OU SUBSTITUICAO DE PROTESE VISUAL EPIRRETINIANA

A versão de Outubro 2013 em ficheiro editável encontra-se disponível em <http://www.acss.min-saude.pt/DepartamentoseUnidades/DepartamentoGestaoeFinanciamentoPrestSaude/CodificacaoClinica/ta/bid/358/language/pt-PT/Default.aspx>.

É obrigatória a utilização desta versão em todas as situações que recorram à codificação pela CID-9-MC.

Informa-se ainda que a partir de 1 de Outubro, nos aplicativos da responsabilidade da ACSS e SPMS (nomeadamente, WebGDH e SONHO) fica garantido centralmente a disponibilização daqueles códigos. Nos restantes casos, e no que se refere a todos os aplicativos que utilizam o sistema de codificação clínica CID-9-MC, deverão ser as próprias instituições a proceder à respetiva parametrização.

O Presidente do Conselho Diretivo


(João Carvalho das Neves)